



Estado da Paraíba

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



Tribunal de
Contas do Estado

João Pessoa - Publicado em sexta-feira, 5 de setembro de 2014 - Nº 1080 - Divulgado em 04/09/2014

Cons. Presidente

Fábio Túlio Filgueiras Nogueira

Cons. Vice-Presidente

Umberto Silveira Porto

Cons. Corregedor

Fernando Rodrigues Catão

Cons. Pres. da 1ª Câmara

Arthur Paredes Cunha Lima

Cons. Pres. da 2ª Câmara

Antônio Nominando Diniz Filho

Conselheiro Ouidor

André Carlo Torres Pontes

Cons. Coord. da ECOSIL

Arnóbio Alves Viana

Procuradora Geral

Elvira Samara Pereira de Oliveira

Subproc. Geral da 1ª Câmara

Sheyla Barreto Braga de Queiroz

Subproc. Geral da 2ª Câmara

Isabella Barbosa Marinho Falcão

Procurador

Marcílio Toscano Franca Filho

Diretor Executivo Geral

Severino Claudino Neto

Conselheiros Substitutos

Antônio Cláudio Silva Santos

Antônio Gomes Vieira Filho

Renato Sérgio Santiago Melo

Oscar Mamede Santiago Melo

Marcos Antonio da Costa

Índice

1. Atos do Tribunal Pleno.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Extrato de Decisão.....	1
2. Atos da 1ª Câmara.....	1
Intimação para Sessão.....	1
Citação para Defesa por Edital.....	2
Intimação para Defesa.....	2
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	2
Extrato de Decisão.....	2
Extrato de Decisão Singular.....	5
3. Atos da 2ª Câmara.....	5
Citação para Defesa por Edital.....	5
Prorrogação de Prazo para Defesa.....	5
4. Atos dos Jurisdicionados.....	5
Aviso de Licitação dos Jurisdicionados.....	5
Errata.....	8

ocorridas na gestão do ex-Chefe do Poder Executivo Municipal de Patos, Sr. Dinaldo Medeiros Wanderley, ACORDAM os membros do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, por unanimidade de votos, após a declaração de impedimento do Cons. André Carlo Torres Pontes, na conformidade do voto do Relator, em: I) tomar conhecimento da denúncia, e, no mérito, julgá-la procedente em parte, com relação, simplesmente, aos vinte e três pagamentos efetuados, já considerados não comprovados pela Auditoria, devidamente regularizados, pelo retorno da importância ao erário municipal, conforme documentação encartada às fls. 3026/31 dos autos; II) aplicar multa pessoal ao Sr. Dinaldo Medeiros Wanderley, com fulcro no art. 56, inciso II da LOTCE, em razão de infringência à norma legal, no valor de R\$ 1.624,60, pela falta de controles adequados nessa sistemática de ajuda a pessoas carentes, concedendo-lhe o prazo de 60 (sessenta) dias, para efetuar o recolhimento dessa importância ao erário estadual, em favor do Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, fazendo prova ao Tribunal de Contas; III) dar conhecimento desta decisão aos denunciante e ao denunciado; IV) determinar o encaminhamento do processo à Corregedoria desta Corte para as providências de praxe.

1. Atos do Tribunal Pleno

Intimação para Sessão

Sessão: 2005 - 01/10/2014 - Tribunal Pleno

Processo: [04318/11](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Água Branca

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Intimados: AROUDO FIRMINO BATISTA, Ex-Gestor(a); JOSÉ LACERDA BRASILEIRO, Interessado(a).

Sessão: 2003 - 17/09/2014 - Tribunal Pleno

Processo: [07082/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2012

Intimados: MARIA APARECIDA RODRIGUES DE AMORIM, Responsável; FÁBIO EMÍLIO MARANHÃO E SILVA, Contador(a); NEUZOMAR DE SOUZA SILVA, Contador(a).

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão APL-TC 00411/14

Sessão: 1999 - 20/08/2014

Processo: [06647/04](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Patos

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2004

Interessados: DINALDO MEDEIROS WANDERLEY, Ex-Gestor(a); JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES E OUTROS, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo TC nº 06.647/10, que tratam de denúncia encaminhada a este Tribunal pelos Srs. Vladimir Dantas de Medeiros, Honesto Klênio Pereira Nobre e Geraldo Lucena dos Santos, acerca de supostas irregularidades

2. Atos da 1ª Câmara

Intimação para Sessão

Sessão: 2587 - 18/09/2014 - 1ª Câmara

Processo: [07511/02](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Tavares

Subcategoria: Concurso

Exercício: 2002

Intimados: AILTON NIXON SUASSUNA PORTO, Gestor(a); TEREZINHA NÓBREGA DE MORAIS, Ex-Gestor(a); JOSÉ SEVERIANO DE PAULO BEZERRA DA SILVA, Ex-Gestor(a); MAEVIA POULINE SUASSUNA PORTO, Advogado(a).

Sessão: 2589 - 02/10/2014 - 1ª Câmara

Processo: [08286/08](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência do Município de João Pessoa

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008

Intimados: PEDRO ALBERTO DE ARAÚJO COUTINHO, Gestor(a); RAFAELLA LINS DE MENEZES, Responsável; WEBDELL CHAVES VIANA, Procurador(a); JOSÉ NEWTON SALES CARNEIRO DA CUNHA, Advogado(a); ABIONES FIGUEIRÉDO NASCIMENTO DE ARAÚJO, Advogado(a); JOÃO GILBERTO MONTENEGRO RODRIGUES, Advogado(a); PAULA TATIANA LEITE VIEIRA DA COSTA, Advogado(a); CYBELLE SANTOS DE MELLO, Advogado(a); MARTA AUGUSTA DE ALMEIDA, Advogado(a); RODRIGO BRANDÃO MELQUIADES, Advogado(a); BRENO DE MEDEIROS BEZERRA, Advogado(a); VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO, Advogado(a); MARIA GERMANA GUEDES PEREIRA RANGEL, Advogado(a); NATÁLIA PALMEIRA DA SILVA., Advogado(a).



Sessão: 2590 - 09/10/2014 - 1ª Câmara

Processo: [01203/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Coremas

Subcategoria: Inspeção Especial

Exercício: 2010

Intimados: EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA, Ex-Gestor(a); JACÉ ALVES DE OLIVEIRA, Advogado(a); JÔNIO PEREIRA DA SILVA, Advogado(a); ADERALDO SERAFIM DE SOUSA, Advogado(a).

Sessão: 2589 - 02/10/2014 - 1ª Câmara

Processo: [09125/10](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Sapé

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2009

Intimados: FLAVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO, Gestor(a).

Sessão: 2587 - 18/09/2014 - 1ª Câmara

Processo: [06103/12](#)

Jurisdição: Departamento de Estradas de Rodagem

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Intimados: CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA, Responsável.

Sessão: 2587 - 18/09/2014 - 1ª Câmara

Processo: [09295/13](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Santa Rita

Subcategoria: Denúncia

Exercício: 2012

Intimados: SEVERINO ALVES BARBOSA FILHO, Gestor(a); REGINALDO PEREIRA DA COSTA, Ex-Gestor(a); JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); ARTHUR SARMENTO SALES, Advogado(a); EDWARD JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); DANILO SARMENTO ROCHA MEDEIROS, Advogado(a); RAFAEL SANTIAGO ALVES, Advogado(a); BRUNO LOPES DE ARAÚJO, Advogado(a); DANIEL TORRES FIGUEIREDO DE LUCENA, Advogado(a); ARTHUR MARTINS MARQUES NAVARRO, Advogado(a); ANTONIO FREIRE BASTOS, Advogado(a); JOSÉ CLODOALDO MAXIMINIANO RODRIGUES, Advogado(a); VICTOR ASSIS DE OLIVEIRA TARGINO, Advogado(a); ANTONIO ADRIANO DUARTE BEZERRA, Advogado(a); JAMILA HELENA DE ARAÚJO SILVA, Advogado(a); MARCOS EVANGELISTA SOARES DA SILVA, Advogado(a); BRUNO CHIANCA BRAGA, Advogado(a); LANDOALDO FALCÃO DE SOUSA NETO, Advogado(a); NELSON DE OLIVEIRA SOARES, Advogado(a); JOSÉ EDUARDO DIAS LINS DE ALBUQUERQUE, Advogado(a); RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA, Advogado(a).

Citação para Defesa por Edital

Processo: [05492/10](#)

Jurisdição: Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Piancó

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Citados: FRANCISCO SALES DE LIMA LACERDA, Responsável; FLÁVIA SERRA GALDINO, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [14109/12](#)

Jurisdição: Paraíba Previdência

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Citados: FRANCISCO ARAUJO MACENA DUARTE, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Processo: [03151/14](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Boqueirão

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2014

Citados: JOSÉ ERIVALDO DA SILVA, Interessado(a); FRANCISCA COSTA MECEDO, Interessado(a); EMPRESA REVENVEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA, NA PESSOA DO SEU REP. LEGAL, ANDRÉ FELIPE DE S. SANTOS., Responsável.

Prazo: 15 dias.

Intimação para Defesa

Processo: [02005/06](#)

Jurisdição: Prefeitura Municipal de Barra de Santana

Subcategoria: Regularização de Vínculo Funcional - ACS-ACE EC-51

Exercício: 2005

Intimados: MANOEL ALMEIDA DE ANDRADE, Ex-Gestor(a).

Prazo: 15 dias

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [04188/11](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. do Munic. de São José dos Ramos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Citado: HUMBERTO ALVES DA SILVA, Ex-Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Humberto Alves da Silva Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB.

Processo: [02689/12](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. dos Serv. do Munic. de São José dos Ramos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Citado: HUMBERTO ALVES DA SILVA, Ex-Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Humberto Alves da Silva Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB.

Extrato de Decisão

Ato: Acórdão AC1-TC 04504/14

Sessão: 2584 - 28/08/2014

Processo: [13349/99](#)

Jurisdição: Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão

Subcategoria: Licitações

Exercício: 1999

Interessados: JOÃO MADRUGA DA SILVA, Responsável; EYMARD DE ARAÚJO PEDROSA, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da avaliação da obra de execução do sistema de esgotos sanitários nos Bairros do Poço, Camboinha, Areia Dourada e Ponta de Campina, todos localizados no Município de Cabedelo/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão plenária realizada nesta data, com as ausências justificadas do Conselheiro Presidente Arthur Paredes Cunha Lima e do Conselheiro Umberto Silveira Porto, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Gomes Vieira Filho e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em extinguir o processo sem julgamento do mérito e determinar o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 04532/14

Sessão: 2584 - 28/08/2014

Processo: [12643/11](#)

Jurisdição: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: GILSON LUIZ DA SILVA, Responsável; MARIA IVANUSA PIRES ALVES, Responsável; EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Responsável; JOSIVAL JÚNIOR DE SOUZA, Responsável; HERCULANO PAULINO DA SILVA, Interessado(a); ENIO SILVA



NASCIMENTO, Advogado(a); MARCUS AURELIO DE HOLANDA TORQUATO, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria por invalidez com proventos integrais do Sr. Herculano Paulino da Silva, matrícula n.º 4128, que ocupava o cargo de Professor, com lotação na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bayeux/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas do Conselheiro Presidente Arthur Paredes Cunha Lima e do Conselheiro Umberto Silveira Porto, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Gomes Vieira Filho e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 04533/14

Sessão: 2584 - 28/08/2014

Processo: [12645/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2011

Interessados: EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Responsável; JOSIVAL JÚNIOR DE SOUZA, Responsável; MARIA IVANUSA PIRES ALVES, Responsável; AGATILDE DE SOUZA PEREIRA, Interessado(a); ENIO SILVA NASCIMENTO, Advogado(a); MARCUS AURELIO DE HOLANDA TORQUATO, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais da Sra. Agatilde de Souza Pereira, matrícula n.º 2834-7, que ocupava o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde do Município de Bayeux/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas do Conselheiro Presidente Arthur Paredes Cunha Lima e do Conselheiro Umberto Silveira Porto, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Gomes Vieira Filho e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 04534/14

Sessão: 2584 - 28/08/2014

Processo: [13746/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 1995

Interessados: GILSON LUIZ DA SILVA, Responsável; EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA, Responsável; SEBASTIÃO FÉLIX DE MORAIS, Responsável; JUDITH FERREIRA DA CUNHA, Interessado(a); ENIO SILVA NASCIMENTO, Advogado(a); MARCUS AURELIO DE HOLANDA TORQUATO, Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima caracterizado, referentes à aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Judith Ferreira da Cunha, matrícula n.º 450-2, que ocupava o cargo de Professora, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Bayeux/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas do Conselheiro Presidente Arthur Paredes Cunha Lima e do Conselheiro Umberto Silveira Porto, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Gomes Vieira Filho e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, em: 1) CONCEDER REGISTRO ao referido ato de aposentadoria. 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos.

Ato: Acórdão AC1-TC 04464/14

Sessão: 2584 - 28/08/2014

Processo: [13569/12](#)

Jurisdicionado: Fundo de Previdência Social dos Serv. do Mun. de Esperança

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAÚJO MARTINS, Gestor(a); MARISETE ALVES VIEIRA, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa.

Ato: Acórdão AC1-TC 04465/14

Sessão: 2584 - 28/08/2014

Processo: [13572/12](#)

Jurisdicionado: Fundo de Previdência Social dos Serv. do Mun. de Esperança

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2012

Interessados: KAMILA DINIZ CORREIA DE ARAÚJO MARTINS, Gestor(a); FRANCISCA BEZERRA DOS SANTOS, Interessado(a).

Decisão: CONCEDER REGISTRO ao referido ato aposentatório, tendo presentes sua legalidade, o tempo de serviço comprovado e os cálculos dos proventos efetuados pelo órgão de origem. Presente ao Julgamento a Representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa.

Ato: Acórdão AC1-TC 04493/14

Sessão: 2584 - 28/08/2014

Processo: [15666/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2007

Interessados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Responsável; MARIA VILMA DA SILVA TEIXEIRA, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição da Sra. Maria Vilma da Silva Teixeira, matrícula n.º E03000, que ocupava o cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Cuité/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas do Conselheiro Presidente Arthur Paredes Cunha Lima e do Conselheiro Umberto Silveira Porto, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Gomes Vieira Filho e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, com base no art. 71, inciso VIII, da Constituição do Estado da Paraíba, em: 1) ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias para que o Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Sr. Cláudio Gervásio Furtado Neto, edite e publique novo ato de inativação, retifique e encaminhe os cálculos dos proventos da supracitada aposentadoria, como também remeta a lei salarial vigente, com seus anexos, relacionada ao cargo de Assistente Administrativo, nos termos do relatório dos peritos deste Pretório de Contas, fls. 55/56. 2) INFORMAR à mencionada autoridade que a documentação faltante deverá ser anexada aos autos no lapso temporal estabelecido, decorrido o qual, o processo retornará à apreciação desta Câmara.

Ato: Acórdão AC1-TC 04495/14

Sessão: 2584 - 28/08/2014

Processo: [15670/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2008

Interessados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Responsável; JURACI FELINTO LIMA MARINHO, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da aposentadoria voluntária com proventos integrais da Sra. Juraci Felinto Lima Marinho, matrícula n.º E19004, que ocupava o cargo de Professora PA, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Cuité/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas do Conselheiro Presidente Arthur Paredes Cunha Lima e do Conselheiro Umberto Silveira Porto, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Gomes Vieira Filho e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, com base no art. 71, inciso VIII, da Constituição do Estado da Paraíba, em: 1) ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias para que o Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Sr. Cláudio Gervásio Furtado Neto, envie planilha de cálculo do benefício, devidamente elaborada com base na remuneração da servidora no cargo efetivo em que ocorreu a inativação, e destaque as parcelas incorporáveis a que a aposentada faz jus, concorde exposto pelos peritos deste Sinédrio de Contas, fls. 119/120. 2) INFORMAR à



mencionada autoridade que a documentação faltante deverá ser anexada aos autos no lapso temporal estabelecido, decorrido o qual, o processo retornará à apreciação desta Câmara.

Ato: Acórdão AC1-TC 04497/14

Sessão: 2584 - 28/08/2014

Processo: [15673/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2006

Interessados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Responsável; MARIA ELEONORA DE PONTES SANTOS, Interessado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da aposentadoria voluntária da Sra. Maria Eleonora de Pontes Santos, matrícula n.º E19028, que ocupava o cargo de Professora PA, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Cuité/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas do Conselheiro Presidente Arthur Paredes Cunha Lima e do Conselheiro Umberto Silveira Porto, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Gomes Vieira Filho e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, com base no art. 71, inciso VIII, da Constituição do Estado da Paraíba, em: 1) ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias para que o Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Sr. Cláudio Gervásio Furtado Neto, edite e publique novo ato de inativação, com efeitos retroativos ao dia 11 de outubro de 2006, retifique os cálculos dos proventos da supracitada aposentadoria, de acordo com a remuneração do cargo efetivo, como também encaminhe a certidão de tempo de efetivo exercício da servidora nas funções do magistério, nos termos do relatório dos peritos deste Pretório de Contas, fls. 81/82. 2) INFORMAR à mencionada autoridade que a documentação faltante deverá ser anexada aos autos no lapso temporal estabelecido, decorrido o qual, o processo retornará à apreciação desta Câmara.

Ato: Acórdão AC1-TC 04500/14

Sessão: 2584 - 28/08/2014

Processo: [15676/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Previdência dos Servidores de Cuité

Subcategoria: Aposentadoria

Exercício: 2006

Interessados: CLAUDIO GERVASIO FURTADO NETO, Responsável; EUDA FABIANA DE FARIAS PALMEIRA VENÂNCIO, Responsável; ELZA FERREIRA DA SILVA COSTA, Interessado(a); FÁBIO VENÂNCIO DOS SANTOS, Advogado(a); JOHNSON GONÇALVES DE ABRANTES, Advogado(a); VIVIAN STEVE DE LIMA, Advogado(a); DAVID DA SILVA SANTOS., Advogado(a).

Decisão: Vistos, relatados e discutidos os autos da aposentadoria voluntária com proventos reduzidos da Sra. Elza Ferreira da Silva Costa, matrícula n.º E40010, que ocupava o cargo de Professora PA, com lotação na Secretaria de Educação do Município de Cuité/PB, acordam, por unanimidade, os Conselheiros integrantes da 1ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, em sessão realizada nesta data, com as ausências justificadas do Conselheiro Presidente Arthur Paredes Cunha Lima e do Conselheiro Umberto Silveira Porto, bem como as convocações dos Conselheiros Substitutos Antônio Gomes Vieira Filho e Renato Sérgio Santiago Melo, na conformidade do voto do relator a seguir, com base no art. 71, inciso VIII, da Constituição do Estado da Paraíba, em: 1) ASSINAR o prazo de 30 (trinta) dias para que a Prefeitura do Município de Cuité/PB, Sra. Euda Fabiana de Farias Palmeira Venâncio, envie a cópia da publicação da Portaria n.º 852/2013 e para que o Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, Sr. Cláudio Gervásio Furtado Neto, edite e publique novo ato de inativação, retifique os cálculos dos proventos, como também apresente a planilha correlata e a certidão de tempo de efetivo exercício da servidora nas funções do magistério, conforme exposto pelos peritos deste Sinédrio de Contas, fls. 73/74. 2) INFORMAR às mencionadas autoridades que a documentação reclamada deverá ser anexada aos autos no lapso temporal estabelecido, decorrido o qual, o processo retornará à apreciação desta Câmara.

Ato: Acórdão AC1-TC 04443/14

Sessão: 2584 - 28/08/2014

Processo: [16235/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2012

Interessados: ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO, Ex-Gestor(a).

Decisão: a) APLICAR ao Sr. Arthur Bonfim Galdino de Araújo, Ex-Prefeito Municipal de Pocinhos, MULTA no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme dispõe o art. 56, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 18/93, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dar a intervenção do Ministério Público, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual; b) ASSINAR, mais uma vez, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Ex-Prefeito Municipal de Pocinhos, Sr. Arthur Bonfim Galdino de Araújo, proceda ao restabelecimento da legalidade, enviando a documentação comprobatória para exame nesta Corte de Contas, sob pena de nova multa, desta feita sob a égide do inciso VIII, art. 56, da LOTCE. Publique-se e cumpra-se. TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Plenário Cons. Adalberto Coelho Costa

Ato: Acórdão AC1-TC 04444/14

Sessão: 2584 - 28/08/2014

Processo: [16248/12](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2011

Interessados: ARTHUR BOMFIM GALDINO DE ARAÚJO, Ex-Gestor(a).

Decisão: a) APLICAR ao Sr. Arthur Bonfim Galdino de Araújo, Ex-Prefeito Municipal de Pocinhos, MULTA no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), conforme dispõe o art. 56, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 18/93, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias para recolhimento voluntário ao Fundo de Fiscalização Orçamentária e Financeira Municipal, conforme previsto no art. 3º da Resolução RN TC nº 04/2001, sob pena de cobrança executiva a ser ajuizada até o trigésimo dia após o vencimento daquele prazo, podendo-se dar a intervenção do Ministério Público, na hipótese de omissão, tal como previsto no art. 71, § 4º, da Constituição Estadual; b) ASSINAR, mais uma vez, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o Ex-Prefeito Municipal de Pocinhos, Sr. Arthur Bonfim Galdino de Araújo, proceda ao restabelecimento da legalidade, enviando a documentação comprobatória para exame nesta Corte de Contas, sob pena de nova multa, desta feita sob a égide do inciso VIII, art. 56, da LOTCE. Publique-se e cumpra-se. TCE – Sala das Sessões da 1ª Câmara, Plenário Cons. Adalberto Coelho Costa

Ato: Resolução Processual RC1-TC 00191/14

Sessão: 2584 - 28/08/2014

Processo: [15058/13](#)

Jurisdicionado: Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: ADALBERTO FULGÊNCIO DOS SANTOS JUNIOR, Gestor(a).

Decisão: RESOLVEM OS MEMBROS INTEGRANTES DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, à unanimidade, em sessão realizada nesta data em: 1) Determinar o arquivamento do processo TC 15058/13 sem julgamento do mérito quanto a execução do contrato, em face da impossibilidade apresentada pelo corpo técnico desta Corte no sentido de se pronunciar conclusivamente acerca do efetivo trânsito pelo estoque da GEMAF da Secretaria de Saúde, dos medicamentos adquiridos nas notas fiscais encartadas aos mencionados autos. 2) Determinar a instauração de novo processo, trasladando esta decisão e, bem assim, os relatórios da Auditoria, de modo a proceder à notificação do gestor da Secretaria de Saúde, para correções destas irregularidades e, se for o caso, adoção de outras medidas cabíveis. 3) Determinar o traslado da decisão desta Corte tomada nos autos do processo a ser instaurado para a prestação de contas do exercício de 2014.

Ato: Acórdão AC1-TC 04452/14

Sessão: 2584 - 28/08/2014

Processo: [16217/13](#)

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Interessados: JOÃO AZEVÊDO LINS FILHO, Gestor(a).



Decisão: 1) JULGAR REGULAR o Termo Aditivo sob exame; 2) DETERMINAR o arquivamento dos autos. Presente ao Julgamento o representante do Ministério Público. TC – Sala das Sessões da 1ª Câmara - Plenário Cons. Adailton Coelho Costa.

Extrato de Decisão Singular

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00106/14

Processo: [05438/10](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Munic. de São José dos Ramos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2009

Interessados: HUMBERTO ALVES DA SILVA, Gestor(a); FÁBIO EMÍLIO MARANHÃO E SILVA, Contador(a); MICHELE RAMOS DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Humberto Alves da Silva Determinação do retorno dos autos à Secretaria da 1ª Câmara para abertura do prazo para apresentação da defesa do antigo Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de São José dos Ramos – IPSMS, Sr. Humberto Alves da Silva, que deverá contado a partir do comparecimento espontâneo da referida autoridade, consoante disciplinado no art. 252 do RITCE/PB c/c o art. 214, § 1º, do CPC, qual seja, dia 03 de setembro de 2014.

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00104/14

Processo: [04188/11](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Munic. de São José dos Ramos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2010

Interessados: HUMBERTO ALVES DA SILVA, Ex-Gestor(a); FÁBIO EMÍLIO MARANHÃO E SILVA, Contador(a); MICHELE RAMOS DA SILVA, Interessado(a).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Humberto Alves da Silva Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB.

Ato: Decisão Singular DS1-TC 00105/14

Processo: [02689/12](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. dos Serv. do Munic. de São José dos Ramos

Subcategoria: PCA - Prestação de Contas Anuais

Exercício: 2011

Interessados: HUMBERTO ALVES DA SILVA, Ex-Gestor(a); FÁBIO EMÍLIO MARANHÃO E SILVA, Contador(a); WILMA RODRIGUES RAMOS, Interessado(a).

Decisão: Objeto: Pedido de Prorrogação de Prazo Relator: Conselheiro Substituto Renato Sérgio Santiago Melo Interessado: Humberto Alves da Silva Acolhimento da solicitação e prorrogação do prazo por mais 15 (quinze) dias, a contar da publicação da presente decisão, consoante definido no art. 220, § 4º, inciso II, do Regimento Interno do TCE/PB – RITCE/PB.

3. Atos da 2ª Câmara

Citação para Defesa por Edital

Processo: [09550/13](#)

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão

Subcategoria: Licitações

Exercício: 2013

Citados: ACT-ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA DA PARAIBA, Interessado(a).

Prazo: 15 dias.

Prorrogação de Prazo para Defesa

Processo: [10479/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do

Mun. de Bayeux

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2013

Citado: GILSON LUIZ DA SILVA, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

Processo: [10480/13](#)

Jurisdicionado: Instituto de Prev. e Assistência dos Serv. Pub. do Mun. de Bayeux

Subcategoria: Pensão

Exercício: 2013

Citado: GILSON LUIZ DA SILVA, Gestor(a)

Prazo para apresentação de defesa prorrogado por 15 dias por determinação do relator.

4. Atos dos Jurisdicionados

Aviso de Licitação dos Jurisdicionados

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão

Documento TCE nº: [46295/14](#)

Número da Licitação: 00027/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Combustível do Tipo Diesel S10

Data do Certame: 15/09/2014 às 09:00

Local do Certame: Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão

Valor Estimado: R\$ 84.000,00

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Araruna

Documento TCE nº: [49217/14](#)

Número da Licitação: 00021/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE LICITANTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONCERTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS NOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E MÉDICOS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS E DO CENTRO REABILITAÇÃO DR. DARCIO DE CARVALHO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA/PB.

Data do Certame: 17/09/2014 às 09:00

Local do Certame: SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA PARAÍBA

Valor Estimado: R\$ 48.584,72

Observações: CONTRATAÇÃO DE LICITANTE PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO CONCERTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DANIFICADAS NOS EQUIPAMEN

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado

Documento TCE nº: [49228/14](#)

Número da Licitação: 00013/2014

Modalidade: Concorrência

Tipo: Obras e Serviços de engenharia

Objeto: CONCLUSÃO DA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DISTRITAL DE POMBAL/PB

Data do Certame: 06/10/2014 às 14:30

Local do Certame: SUPLAN

Valor Estimado: R\$ 980.853,81

Jurisdicionado: Secretaria da Administração de Campina Grande

Documento TCE nº: [49238/14](#)

Número da Licitação: 21217/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PADRONIZADOS PARA A ORQUESTRAS FILARMÔNICA EPITÁCIO PESSOA.

Data do Certame: 12/09/2014 às 10:00

Local do Certame: R DR JOÃO MOURA, 528, SÃO JOSÉ, CAMPINA GRANDE PB



Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Massaranduba
Documento TCE nº: [49243/14](#)
Número da Licitação: 00024/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de material específico para a confecção do Albrado do Estádio de Futebol "O Mendonção".
Data do Certame: 12/09/2014 às 14:30
Local do Certame: Sede da prefeitura
Valor Estimado: R\$ 12.508,16

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Guarabira
Documento TCE nº: [49260/14](#)
Número da Licitação: 00010/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para Recuperação e Pintura do Centro Educacional Osmar de Aquino, Bairro Novo - Guarabira/PB
Data do Certame: 08/09/2014 às 10:00
Local do Certame: Rua Solon de Lucena, 26 - Centro
Valor Estimado: R\$ 14.829,10
Observações: Maiores Informações na sala da CPL

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pilar
Documento TCE nº: [49304/14](#)
Número da Licitação: 00007/2014
Modalidade: Tomada de Preço
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TRÊS (03) ESCOLAS NO MUNICÍPIO DE PILAR
Data do Certame: 17/09/2014 às 10:00
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR
Valor Estimado: R\$ 295.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Imaculada
Documento TCE nº: [49324/14](#)
Número da Licitação: 00004/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: Construção de murada de contorno e destinação final de resíduos líquidos da Creche tipo B do programa Pro infância na sede
Data do Certame: 10/09/2014 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Imaculada
Valor Estimado: R\$ 131.024,10

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Itaporanga
Documento TCE nº: [49337/14](#)
Número da Licitação: 00002/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB.
Data do Certame: 08/09/2014 às 09:30
Local do Certame: CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA/PB
Valor Estimado: R\$ 31.000,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas
Documento TCE nº: [49347/14](#)
Número da Licitação: 00024/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Patrulha mecanizada para beneficiar os agricultores familiares do Município de Cajazeirinhas/PB.
Data do Certame: 15/09/2014 às 09:00
Local do Certame: Biblioteca Pública
Valor Estimado: R\$ 149.250,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Esperança
Documento TCE nº: [49350/14](#)
Número da Licitação: 00048/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE SAÚDE, OBJETIVANDO A REALIZAÇÃO DE SERVIÇO MÓVEL DE MAMOGRAFIA DIGITAL E QUE DISPONHA DE ESTRUTURA FÍSICA E FUNCIONAL ADEQUADA, EQUIPE ESPECIALIZADA E CAPACITADA TECNICAMENTE, CUJOS

ATENDIMENTOS SERÃO REALIZADOS NAS ÁREAS URBANA E RURAL DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB
Data do Certame: 15/09/2014 às 08:30
Local do Certame: Sede da Prefeitura Municipal de Esperança - CPL
Valor Estimado: R\$ 159.750,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Sapé
Documento TCE nº: [49363/14](#)
Número da Licitação: 00032/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA FORNECIMENTO DE DATASHOW PARA NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
Data do Certame: 16/09/2014 às 09:00
Local do Certame: EDIFÍCIO MEL SHOPPING

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: [49367/14](#)
Número da Licitação: 00014/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROJETOS EXECUTIVOS DE ESTRUTURA E COMPLEMENTARES DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO E UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI) DO HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO, NO MUNICÍPIO DE PATOS/PB
Data do Certame: 15/09/2014 às 09:30
Local do Certame: SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 50.399,13

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [49388/14](#)
Número da Licitação: 00096/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK
Data do Certame: 17/09/2014 às 09:00
Local do Certame: R. JOAO PIRES DE FIGUEIREDO, S/N
Site do Edital: http://www.cabedelo.pb.com.br/transparencia_editais

Jurisdicionado: Superintendência de Obras do Plano de Desenv. do Estado
Documento TCE nº: [49397/14](#)
Número da Licitação: 00016/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Obras e Serviços de engenharia
Objeto: CONSTRUÇÃO DA PRAÇA CENTRO SOCIAL EM SOUSA/PB
Data do Certame: 10/09/2014 às 16:30
Local do Certame: SUPLAN
Valor Estimado: R\$ 137.868,89

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Pedras de Fogo
Documento TCE nº: [49398/14](#)
Número da Licitação: 00008/2014
Modalidade: Convite
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, DESTINADOS À REALIZAÇÃO EXAMES DE HEMATOLOGIA E BIOQUÍMICA, PARA OS MUNICÍPIOS CARENTES DA POPULAÇÃO PEDRAFOGUENSE, INCLUINDO O REAGENTE, MATERIAL ESSENCIAL E INDISPENSÁVEL AO OBJETO PRETENDIDO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB.
Data do Certame: 11/09/2014 às 11:00
Local do Certame: prefeitura municipal de pedras de fogo
Valor Estimado: R\$ 51.741,20
Site do Edital: <http://www.pedrasdefogo.pb.gov.br/categorias.php?categoria=licitacao>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Santa Luzia
Documento TCE nº: [49425/14](#)
Número da Licitação: 00025/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Aquisição de Material Permanente para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Santa Luzia /PB.



Data do Certame: 18/09/2014 às 14:30
Local do Certame: Praça Estanislau de Medeiros, s/n, Antonio Bento
Valor Estimado: R\$ 212.741,33
Observações: OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS NA PREFEITURA MUNICIPAL, das 08:00 às 12:00 hs. ATRAVÉS DO SETOR DE LICITAÇÃO, TELL.:(83) 3461 2299.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pombal

Documento TCE nº: [49426/14](#)
Número da Licitação: 00115/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM INSTALAÇÃO PARA O MATADOURO PUBLICO DESTE MUNICIPIO DE POMBAL-PB

Data do Certame: 12/09/2014 às 14:00

Local do Certame: AUDITORIO DA CPL

Valor Estimado: R\$ 63.580,33

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Maturéia

Documento TCE nº: [49438/14](#)
Número da Licitação: 00009/2014

Modalidade: Tomada de Preço

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DO QUADRO DE CARGOS DO MUNICIPIO DE MATUREIA CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO

Data do Certame: 18/09/2014 às 09:15

Local do Certame: sala da cpl

Valor Estimado: R\$ 53.300,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Nova Floresta

Documento TCE nº: [49439/14](#)
Número da Licitação: 00026/2014

Modalidade: Convite

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Material Didático e de Expediente atendendo as solicitações de todas as Secretarias, as aquisições serão feitas por item de acordo com a necessidade e solicitação dos secretários com entrega diária dos produtos nos locais das secretarias do município.

Data do Certame: 11/09/2014 às 09:00

Local do Certame: Secretaria Municipal de Finanças

Valor Estimado: R\$ 71.681,85

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão

Documento TCE nº: [49443/14](#)
Número da Licitação: 00029/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Produtos Hortifrutigranjeiros.

Data do Certame: 16/09/2014 às 10:00

Local do Certame: Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão

Valor Estimado: R\$ 28.520,45

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa

Documento TCE nº: [49446/14](#)
Número da Licitação: 10150/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE UMA PROCESSADORA DE FILME RADIOLÓGICO PARA A UPA 24 HORAS VALENTINA.

Data do Certame: 19/09/2014 às 09:00

Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA

Observações: ENDEREÇO: AV:JÚLIA FREIRE, S/N, TORRE CEP: 58.040.040 TEL: (83) 3214-7970 OU 3214-7937

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão

Documento TCE nº: [49447/14](#)
Número da Licitação: 00030/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar

Data do Certame: 16/09/2014 às 11:30

Local do Certame: Rua Vicente Borges Gurjão, 158, Centro, Gurjão

Valor Estimado: R\$ 168.100,00

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Documento TCE nº: [49448/14](#)
Número da Licitação: 00010/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de serviços especializados de assessoria e consultoria no controle interno junto a Prefeitura Municipal de São José Ramos

Data do Certame: 22/09/2014 às 10:00

Local do Certame: Sala da CPL - Município de São José dos Ramos

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

Documento TCE nº: [49449/14](#)
Número da Licitação: 00011/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: aquisição de medicamentos pela tabela ABC Farm

Data do Certame: 22/09/2014 às 12:00

Local do Certame: Sala da CPL - Município de São José dos Ramos

Jurisdicionado: Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba

Documento TCE nº: [49454/14](#)
Número da Licitação: 00008/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de Material Permanente (Reprodutrizas bovinas da raça Pardo Suíça), destinadas ao Convênio Federal Embrapa/Emepa n.º 10200.10/0234-0

Data do Certame: 23/09/2014 às 10:00

Local do Certame: Sede da Emepa

Site do Edital:

<http://emepa.org.br/comuni/editais/pregao201408edita1.pdf>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Mãe d'Água

Documento TCE nº: [49479/14](#)
Número da Licitação: 00028/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Aquisição de caixões e urna funerária com e sem traslado destinado à secretaria de Ação Social para as pessoas carentes deste Município.

Data do Certame: 10/09/2014 às 09:30

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Itapororoca

Documento TCE nº: [49482/14](#)
Número da Licitação: 00035/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material escolar destinado ao programa BRASIL AFABETIZADO.

Data do Certame: 10/09/2014 às 08:00

Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

Valor Estimado: R\$ 69.602,87

Site do Edital: <http://www.itapororoca.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caturité

Documento TCE nº: [49494/14](#)
Número da Licitação: 00027/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA PARA ACOMPANHAMENTO E TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES E DADOS PARA ALIMENTAÇÃO DOS APLICATIVOS DO SUS

Data do Certame: 12/09/2014 às 09:00

Local do Certame: Sala de Licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caturité

Documento TCE nº: [49495/14](#)
Número da Licitação: 00028/2014

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo: Compras e Serviços

Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS

Data do Certame: 12/09/2014 às 10:00

Local do Certame: Sala de Licitação



Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa
Documento TCE nº: [49496/14](#)
Número da Licitação: 10065/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CURATIVOS BIOLÓGICOS PARA A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.
Data do Certame: 18/09/2014 às 09:00
Local do Certame: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JOÃO PESSOA
Observações: ENDEREÇO: AV:JÚLIA FREIRE, S/N, TORRE CEP: 58.040.040 TEL: (83) 3214-7970 OU 3214-7937

Jurisdicionado: Secretaria de Estado da Administração
Documento TCE nº: [49497/14](#)
Número da Licitação: 00290/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: MATERIAL DE CONSUMO - MADEIRA, TUDOS, REGISTRO, FLANGE, VÁLVULA, TOMADA E PLUG
Data do Certame: 18/09/2014 às 09:00
Local do Certame: CENTRAL DE COMPRAS PB/ SEAD-PB
Site do Edital: <http://www.centraldecompras.pb.gov.br>

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caturité
Documento TCE nº: [49498/14](#)
Número da Licitação: 00029/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS
Data do Certame: 12/09/2014 às 11:30
Local do Certame: Sala de Licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Caturité
Documento TCE nº: [49499/14](#)
Número da Licitação: 00030/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Data do Certame: 12/09/2014 às 13:30
Local do Certame: Sala de Licitação

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Uirauna
Documento TCE nº: [49502/14](#)
Número da Licitação: 00037/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Locação mensal de um veículo tipo utilitário, destinado ao gabinete do prefeito conforme especificação constante no anexo I
Data do Certame: 12/09/2014 às 14:30
Local do Certame: PREFEITURA MUNICIPAL

Jurisdicionado: Câmara Municipal de Paulista
Documento TCE nº: [49506/14](#)
Número da Licitação: 00001/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa destinado ao fornecimento parcelado de Combustíveis para atender as necessidades desta Câmara
Data do Certame: 12/09/2014 às 08:30
Local do Certame: Câmara Municipal de Paulista

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Pocinhos
Documento TCE nº: [49508/14](#)
Número da Licitação: 00036/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIOS DE POCINHOS
Data do Certame: 16/09/2014 às 10:30
Local do Certame: sede da cpl

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Documento TCE nº: [49511/14](#)
Número da Licitação: 00093/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de

serviço de Locação de Veículos e Equipamentos, com objetivo de Executar Serviços de Manutenção Corretiva e Preventiva da Rede de Iluminação Pública do Município de Cabedelo/PB.
Data do Certame: 17/09/2014 às 09:00
Local do Certame: Prefeitura Municipal de Cabedelo
Valor Estimado: R\$ 649.200,00
Site do Edital: http://www.cabedelo.pb.gov.br/transparencia_editais.asp

Jurisdicionado: Companhia de Água e Esgotos do Estado
Documento TCE nº: [49512/14](#)
Número da Licitação: 00045/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo: Compras e Serviços
Objeto: Contratação de Empresa para Execução das Ações Previstas no Projeto de Trabalho Técnico Social da Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário do bairro Valentina Figueiredo e adjacências, dentro do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC
Data do Certame: 15/09/2014 às 15:00
Local do Certame: CAGEPA SEDE
Valor Estimado: R\$ 651.722,39
Observações: O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTÃO DISPONÍVEIS NA PÁGINA : www.cagepa.pb.gov.br

Errata

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 22/07/2014:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Picuí
Documento TCE nº: [40540/14](#)
Número da Licitação: 00045/2014
Modalidade: Chamada Pública
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, DE FORMA PARCELADA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PICUÍ, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 01/08/2014:

Jurisdicionado: Fundo Municipal de Saúde de Salgado de São Félix
Documento TCE nº: [42811/14](#)
Número da Licitação: 00020/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE REFEIÇÕES DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Torna sem efeito a seguinte publicação do dia 19/08/2014:

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Gurjão
Documento TCE nº: [46295/14](#)
Número da Licitação: 00027/2014
Modalidade: Pregão Presencial
Objeto: Aquisição de Combustível do Tipo Diesel S10